



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado Do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4.471, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

CANCELA O TÍTULO DE AFORAMENTO Nº  
4.960 EM NOME DE MARIA REGULO  
FIGUEIREDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, XIV e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que através do procedimento administrativo nº 3578/2011, que versa sobre o cancelamento dos foros relativos ao terreno localizado a Rua Faustino Lisboa, Centro, lote 102, quadra 82, medindo 206,25m<sup>2</sup>;

**Considerando** que o terreno em tela foi adquirido pelo sr. João Pereira de Brito, através do título de compra nº 162/96, demonstrando ser o mesmo de sua propriedade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinto o título de aforamento nº 4.960, em nome MARIA REGULO FIGUEIREDO, por ter sido adquirido pelo senhor JOÃO PEREIRA DE BRITO, conforme título de compra nº 162/96, com as seguintes especificações: lote 102, quadra 82, , localizado na Rua Faustino Lisboa, Centro, Conceição da Barra-ES.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data em que a compra do imóvel foi efetivada pelo comprador à época.

**Art. 3º.** Neste ato fica o setor competente autorizado a efetivação dos devidos cancelamentos que porventura forem lançados em Dívida Ativa Municipal, bem como a alteração cadastral para enquadramento do imóvel com a condição de PRÓPRIO, não mais foreiro.

**Art. 4.** Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição da Barra, ES, 27 de maio de 2013.

  
Jorge Duffles Andrade Donati  
Prefeito

  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Alex da Silva Moura